

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

### CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	40.720.221,00	42.403.047,00	50.290.619,93	7.887.572,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	1.367.500,00	2.563.714,61	1.196.214,61
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	2.536.645,19	1.230.945,19
Taxas	61.800,00	61.800,00	27.069,42	-34.730,58
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.345.000,00	2.345.000,00	2.969.644,55	624.644,55
Contribuições Sociais	1.945.000,00	1.945.000,00	2.741.181,55	796.181,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	228.463,00	-171.537,00
RECEITA PATRIMONIAL	544.000,00	544.000,00	215.100,79	-328.899,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	186,00	186,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	214.914,79	-329.085,21
RECEITA DE SERVIÇOS	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.407.726,00	38.090.552,00	43.645.234,95	5.554.922,95
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	23.563.426,00	26.431.503,58	2.868.977,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	5.710.495,74	1.085.695,74
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	-194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	201.500,00	201.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	11.301.735,63	1.594.235,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.500,00	52.500,00	896.925,03	844.425,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	191.711,50	139.211,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	705.213,53	705.213,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.746.689,09	5.776.226,69	238.750,00	-5.537.476,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
Operações de Crédito	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
ALIENAÇÃO DE BENS	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.598.068,67	5.627.606,27	238.750,00	-5.388.856,27
Transferências da União e suas Entidades	1.198.068,67	5.019.861,71	238.750,00	-4.781.791,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	607.744,56	0,00	-607.744,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93	2.350.459,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93	2.350.459,84
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93	2.350.459,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



3

Documento Assinado em 31/12/2021 por RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
 Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/tribunaonline/verdocumento.aspx?documento=18989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.264.394,54	44.434.009,25	37.005.100,99	36.961.237,25	36.795.774,75	7.428.908,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.073.174,00	24.390.282,58	23.139.965,66	23.139.965,66	23.139.965,66	1.250.316,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.111,23	36.111,23	25.007,16	25.007,16	25.007,16	11.104,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.155.109,31	20.007.615,44	13.840.128,17	13.796.264,43	13.630.801,93	6.167.814,27
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.727.846,58	7.573.192,56	2.880.852,31	2.880.852,31	2.404.472,31	4.692.720,25
INVESTIMENTOS	1.868.578,69	6.555.924,67	1.905.228,04	1.905.228,04	1.428.848,04	4.650.696,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	859.267,89	1.017.267,89	975.624,27	975.624,27	975.624,27	48.643,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	474.668,97	139.978,59	0,00	0,00	0,00	139.978,59
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>42.466.910,09</b>	<b>52.147.180,40</b>	<b>39.885.953,30</b>	<b>39.842.089,56</b>	<b>39.200.247,06</b>	<b>12.261.227,10</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>42.466.910,09</b>	<b>52.147.180,40</b>	<b>39.885.953,30</b>	<b>39.842.089,56</b>	<b>39.200.247,06</b>	<b>12.261.227,10</b>
SUPERÁVIT (XIV)			10.643.416,63			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>42.466.910,09</b>	<b>52.147.180,40</b>	<b>50.529.369,93</b>	<b>39.842.089,56</b>	<b>39.200.247,06</b>	<b>12.261.227,10</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	7.650,00	4.800,00	4.800,00	6.148,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	7.650,00	4.800,00	4.800,00	6.148,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.087,40</b>	<b>7.650,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>71.928,40</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.315.632,49	721.163,74	789.929,66	591.215,13	655.651,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.552,58	607.742,81	383.057,45	458.225,94	3.012,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.079,91	113.420,93	406.872,21	132.989,19	652.639,44
DESPESAS DE CAPITAL	447.965,28	0,00	225.156,09	129.770,93	93.038,26
INVESTIMENTOS	318.194,35	0,00	225.156,09	0,00	93.038,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.770,93	0,00	0,00	129.770,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.597,77</b>	<b>721.163,74</b>	<b>1.015.085,75</b>	<b>720.986,06</b>	<b>748.685,70</b>

Documento: 66411-893d-2f54c1b9989  
 RIVALDINO REIS DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2021)**

Exercício de 2021



**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.285.000,00	1.285.000,00	2.477.164,93	1.192.164,93
Receita de Contribuições	1.285.000,00	1.285.000,00	1.774.532,67	489.532,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	702.632,26	702.632,26

**ANEXO B**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.956.875,00	2.526.806,23	2.187.975,31	2.187.975,31	2.187.975,31	338.830,92
DESPESAS CORRENTES	3.755.875,00	2.325.806,23	1.991.457,96	1.991.457,96	1.991.457,96	334.348,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.500,00	1.368.339,77	1.227.294,73	1.227.294,73	1.227.294,73	141.205,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	957.466,46	764.163,23	764.163,23	764.163,23	193.211,77
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente e pode ser verificado em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/documento/6c404f61-4318-4a41-893d-2fc54cf1b989>

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2fc54cf1b989

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a) Nome do Órgão ou Entidade:**

Município de Santa Filomena

**b) Natureza Jurídica (conforme código da RBF):**

124-4 – Município

**CNPJ:**

01.613.732/0001-10

**c) Domicílio do Órgão ou Entidade:**

Rua Gênésio Marinho Falcão s/n, Centro, Santa Filomena PE, CEP: 56.210-000.

**d) Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade.**

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena tem sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 124-4 – Município e possui como atividade principal a Administração Pública em Geral com código 84.11-6-00. O Município tem por natureza arrecadar os tributos de sua competência, receber as transferências voluntárias, constitucionais e legais, classificadas de receitas correntes e as transferências recebidas do Governo Federal e Estadual para realização de investimentos, classificados como receita de capital. Esses recursos são utilizados na prestação de serviços e investimentos de infraestrutura de maneira a melhorar a qualidade de vida dos munícipes; A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimos”.

**e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

Este demonstrativo contábil atende a estrutura apresentada na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjuntas: STN/SOF nº 06/2018, STN/SOF nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art.50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:**

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, conforme relação a seguir:

- a. Poder Executivo:
  - i. Prefeitura Municipal de Santa Filomena, nele incluído o CISAPE;
  - ii. Fundo Municipal de Assistência Social nele incluído as políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - iii. Fundo Municipal de Saúde; e,
  - iv. Fundo de Previdenciário do Município;
- b. Poder Legislativo:
  - i. Câmara Municipal de Vereadores.

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

Os principais critérios que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

**Bases de mensuração utilizadas:**

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



- ✓ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- ✓ Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- ✓ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- ✓ O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- ✓ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- ✓ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- ✓ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- ✓ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- ✓ No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza, enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas.**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- ✓ Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
  - Os passivos contratuais não reconhecidos com o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
- ✓ Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro do órgão ou entidade e pressupostos das estimativas:
  - Sem informações.
- ✓ Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:
  - Não ocorreu registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- ✓ Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:
  - Não ocorreu ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
 Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2c54cf1b989

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do Balanço Orçamentário facilitando a interpretação dos usuários.

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

1 de 3

**CONSOLIDADO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	40.720.221,00	42.403.047,00	50.290.619,93	7.887.572,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.500,00	1.367.500,00	2.563.714,61	1.196.214,61
Impostos	1.305.700,00	1.305.700,00	2.536.645,19	1.230.945,19
Taxas	61.800,00	61.800,00	27.069,42	-34.730,58
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	2.345.000,00	2.345.000,00	2.969.644,55	624.644,55
Contribuições Sociais	1.945.000,00	1.945.000,00	2.741.181,55	796.181,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	228.463,00	-171.537,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	544.000,00	544.000,00	215.100,79	-328.899,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	186,00	186,00
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	214.914,79	-329.085,21
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.495,00	3.495,00	0,00	-3.495,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	36.407.726,00	38.090.552,00	43.645.234,95	5.554.682,95
Transferências da União e de suas Entidades	21.880.600,00	23.563.426,00	26.431.503,58	2.868.077,58
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.624.800,00	4.624.800,00	5.710.495,74	1.085.695,74
Transferências do Município e suas Entidades	194.826,00	194.826,00	0,00	-194.826,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	201.500,00	201.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.707.500,00	9.707.500,00	11.301.735,63	1.594.235,63
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	52.500,00	52.500,00	896.925,03	844.425,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	52.500,00	52.500,00	191.711,50	139.211,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	705.213,53	705.213,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.746.689,09	5.776.226,69	238.750,00	-5.537.476,69
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
Operações de Crédito	123.850,35	123.850,35	0,00	-123.850,35
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
Alienação de Bens Móveis	24.770,07	24.770,07	0,00	-24.770,07
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.598.068,67	5.627.606,27	238.750,00	-5.388.856,27
Transferências da União e suas Entidades	1.198.068,67	5.019.861,71	238.750,00	-4.781.111,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	607.744,56	0,00	-607.744,56
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93	2.350.096,24

**RECEITA CORRENTE:** O resultado da receita corrente apresentada na coluna de saldo ao final do exercício (d=(c-b)) foi de R\$ 7.887.572,93, o que representa excesso de arrecadação corrente;

**RECEITA DE CAPITAL:** O resultado da receita de capital apresentada na coluna de saldo ao final do exercício (d=(c-b)) foi de R\$ -5.537.476,69, o que representa déficit de arrecadação de capital.

**TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 42.466.910,09, sendo atualizada para R\$ 48.179.273,69 e foi arrecadado o valor de R\$ 50.529.369,03, o que gerou excesso de arrecadação de R\$ 2.350.096,24. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 104,87%.

Exercício de 2021

DEZEMBRO(31/12/2021)

2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	39.264.394,54	44.434.009,25	37.005.100,99	36.961.237,25	36.795.774,75	7.428.908,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.073.174,00	24.390.282,58	23.139.965,66	23.139.965,66	23.139.965,66	1.250.316,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.111,23	36.111,23	25.007,16	25.007,16	25.007,16	11.104,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.155.109,31	20.007.615,44	13.840.128,17	13.796.264,43	13.630.801,93	6.167.487,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	2.727.846,58	7.573.192,56	2.880.852,31	2.880.852,31	2.404.472,31	4.692.340,25
INVESTIMENTOS	1.868.578,69	6.555.924,67	1.905.228,04	1.905.228,04	1.428.848,04	4.650.696,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	859.267,89	1.017.267,89	975.624,27	975.624,27	975.624,27	41.643,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	474.668,97	139.978,59	0,00	0,00	0,00	139.978,59
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	42.466.910,09	52.147.180,40	39.885.953,30	39.842.089,56	39.200.247,06	12.261.227,10
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	42.466.910,09	52.147.180,40	39.885.953,30	39.842.089,56	39.200.247,06	12.261.227,10



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2fc54cf1b989

DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS((j)=(f-g): O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 7.428.908,26.

DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 4.692.340,25.

TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 42.466.910,09, somando-se as atualizações orçamentárias temos o valor de R\$ 52.147.180,40. O valor total do empenhamento foi de R\$ 39.885.953,30, as liquidações o valor de R\$ 39.842.089,56, e o montante pago de R\$ 39.200.247,06.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a operação matemática da subtração entre a execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 50.529.369,93), menos as despesas empenhadas (R\$ 39.885.953,30) temos a ocorrência de um superávit de execução orçamentária na ordem de (R\$ 10.643.416,63).

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.307,40	7.650,00	4.800,00	4.800,00	6.148,40	9,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.307,40	7.650,00	4.800,00	4.800,00	6.148,40	9,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.780,00	0,00	0,00	0,00	65.780,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69.087,40</b>	<b>7.650,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>71.928,40</b>	<b>9,00</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 69.087,40 e os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior foi de R\$ 7.650,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 4.800,00, e pagos R\$ 4.800,00 e ainda foram cancelados o valor de R\$ 71.928,40, restando de saldo o valor de R\$ 9,00.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.315.632,49	721.163,74	789.929,66	591.215,13	655.651,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.552,58	607.742,81	383.057,45	458.225,94	3.012,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.079,91	113.420,93	406.872,21	132.989,19	652.639,44
DESPESAS DE CAPITAL	447.965,28	0,00	225.156,09	129.770,93	93.038,26
INVESTIMENTOS	318.194,35	0,00	225.156,09	0,00	93.038,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	129.770,93	0,00	0,00	129.770,93	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.763.597,77</b>	<b>721.163,74</b>	<b>1.015.085,75</b>	<b>720.986,06</b>	<b>748.689,70</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.763.597,77 e os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior foram de R\$ 721.163,74, no decorrer do exercício foram pagos R\$ 1.015.085,75 e cancelados R\$ 720.986,06, o que restou como saldo a pagar foi o valor de R\$ 748.689,70.

As despesas foram executadas de acordo com o mapa demonstrativo abaixo:

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2c54cf1b989

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)-(e-f)
Inicial	42.466.910,09	41.233.243,08	34.754.914,57	34.711.050,83	34.073.256,53	6.478.328,51
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	5.765.704,61	1.645.661,18	1.645.661,18	1.645.661,18	3.617.543,43
Extraordinários	0,00	5.650.732,71	0,00	0,00	0,00	2.165.355,16
<b>TOTAL</b>	<b>42.466.910,09</b>	<b>52.147.180,40</b>	<b>36.400.575,75</b>	<b>36.356.712,01</b>	<b>35.718.917,71</b>	<b>12.261.227,10</b>

Os créditos iniciais foram de R\$ 42.466.910,09 e foram atualizadas R\$ 5.650.732,71 por créditos extraordinários e R\$ 4.029.537,60 por créditos especiais, totalizado o valor disponível de R\$ 52.147.180,40 e foram empenhados o valor de R\$ 15.746.604,65 e foram liquidadas no período o valor de R\$ 36.356.712,01, e foram pagas o valor de R\$ 35.718.917,71.

Constatamos que no exercício forma inscritos de restos a pagar não processados o valor R\$ 43.863,74 e de restos a pagar processados o valor de R\$ 637.794,30 e foram otimizadas a realização das despesas no valor de R\$ 12.261.227,10.

**Descrever os ajustes relacionados a retenções.**

- ✓ Não há registro neste demonstrativo.

**O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.**

- ✓ No orçamento foram adotados o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas.

**O período a que se refere o orçamento.**

- ✓ O Orçamento Municipal foi aprovado pelo Poder Legislativo, sancionado e publicado pelo Poder Executivo Municipal, podendo sofrer alterações no decorrer de sua execução advinda de créditos especiais.
- ✓ O exercício está compreendido pelo ano calendário que se inicia em 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano ou exercício.

**Detalhamento das receitas e despesas Intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:**

- ✓ **Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar:**

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.285.000,00	1.285.000,00	2.477.164,93	1.192.164,93
Receita de Contribuições	1.285.000,00	1.285.000,00	1.774.532,67	489.532,67
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	702.632,26	702.632,26

- ✓ As receitas intraorçamentária foram as prevista para a arrecadação do fundo de previdência dos servidores do município pagas pelos servidores a ele vinculado e teve como previsão inicial o valor de R\$ 1.285.000,00 e atualizada de R\$ 1.285.000,00, foram arrecadas no exercício o valor de R\$ 2.477.164,93 restando um saldo a realizar de R\$ 1.192.164,93, desta forma, foi obtido um superávit da arrecadação.
- ✓ Receitas correntes Intraorçamentárias((d=(c-b): R\$ 1.192.164,93.



**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64  
MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2fc54cf1b989

- ✓ **Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.**

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.956.875,00	2.526.806,23	2.187.975,31	2.187.975,31	2.187.975,31	338.830,92
DESPESAS CORRENTES	3.755.875,00	2.325.806,23	1.991.457,96	1.991.457,96	1.991.457,96	334.348,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.575.500,00	1.368.339,77	1.227.294,73	1.227.294,73	1.227.294,73	141.045,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.375,00	957.466,46	764.163,23	764.163,23	764.163,23	193.303,23
DESPESAS DE CAPITAL	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.000,00	201.000,00	196.517,35	196.517,35	196.517,35	4.482,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS(j=(f-g): O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 338.830,92.

DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS ((j)=(f-g): O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foram de R\$ 196.517,35.

**Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário) em quadro complementar, correspondente ao Anexo XVII desta resolução:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA						Dezembro/2021
TIPOS DE CRÉDITOS						
Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	42.466.910,09	41.233.243,08	34.754.914,57	34.711.050,83	34.073.256,53	6.478.328,51
Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	0,00	5.263.204,61	1.645.661,18	1.645.661,18	1.645.661,18	3.617.543,43
Extraordinários	0,00	5.650.732,71	0,00	0,00	0,00	2.165.355,16
<b>TOTAL</b>	<b>42.466.910,09</b>	<b>52.147.180,40</b>	<b>36.400.575,75</b>	<b>36.356.712,01</b>	<b>35.718.917,71</b>	<b>12.261.227,10</b>

- ✓ O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto os créditos especiais e extraordinários conservam sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente. Nesse sentido, entende-se que o reforço de um crédito especial ou de um crédito extraordinário deve dar-se, respectivamente, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários 100 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela regra prevista nos respectivos créditos ou, no caso de omissão, pela abertura de novos créditos especiais e extraordinários<sup>1</sup>

**A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário:**

- ✓ Não ocorreu registro da utilização de créditos de superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme demonstrado nos dados abaixo:

TOTAL (VII) = (V+VI)	42.466.910,09	48.179.273,69	50.529.369,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00

<sup>1</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição.

**RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**  
**MCASP 8ª EDIÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c404f61-4318-4a41-893d-2c54cf1b989

**As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária:**

- ✓ Não ocorreu registro de atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA.

**Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente:**

- ✓ Os restos a pagar não processados e que foram liquidados no exercício e não pagos foram transferidos do quadro de RPNP para o quadro de RPP.
- ✓ No exercício apresentado não ocorreu a liquidação de restos a pagar não processados e sem a realização do respectivo pagamento.

**Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.**

- ✓ As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício anterior foram de R\$ 26.575.669,40, sendo o valor de R\$ 12.947.588,07 vinculados ao RPPS.
- ✓ As disponibilidades do exercício anterior, especificamente as de recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto que as disponibilidades de outros recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

**O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social:**

<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>25.731.444,38</b>	<b>6.155.069,29</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>25.731.444,38</b>	<b>6.155.069,29</b>
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	21.598.754,10	19.843.727,57
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	5.730.973,28	-2.378.460,65
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-1.598.283,00	-41.245.870,63
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	P	0,00	29.935.673,00
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>31.934.032,54</b>	<b>15.575.410,57</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>26.625.888,54</b>	<b>32.021.851,94</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>109.712,40</b>	<b>109.712,40</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>109.712,40</b>	<b>109.712,40</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	109.712,40	109.712,40
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>26.516.176,14</b>	<b>31.912.139,54</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>26.516.176,14</b>	<b>31.912.139,54</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-5.475.648,45	12.817.312,97
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	31.912.139,54	19.094.826,57
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.685,05	0,00

- ✓ As provisões matemáticas ao final do exercício tiveram impacto direto para geração de déficit patrimonial, sofreu um aumento significativo passando de R\$ 6.155.069,29 para o valor de R\$ 25.731.444,38, aumento de 4,18%. Desta forma o patrimônio municipal encerrou com um déficit de 5.475.648,45, ainda assim o município acumula um patrimônio de R\$ 26.625.888,54.